

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 813

De 16 de Setembro de 1987

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de CZ\$
750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos dezesseis dias do mês de Setembro de
1.987 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Sete).

Jardiel Loretto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária